

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, a fim de atender o convênio/MPA nº 903376/2020.

Contratado: FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA
CNPJ: 32.673.663/0001-63
Item: 01

Contratado: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 17.542.364/0001-04
Itens: 02 e 03

Adjudicada em 05/07/2023.
Homologada em 06/07/2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2FF56809

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 148/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 40/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Futura e eventual aquisição de cabos elétricos para a manutenção e instalação de redes em espaços públicos do Município. Cópias do Edital nº 148/2023 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 25 de julho de 2023, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 06 de julho de 2023.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:584B2AF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS SDSH-SMED-SSUR-SMS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – dia 20/07/2023 às 9h.

Os Editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.jaguarao.rs.gov.br. As Licitações serão realizadas no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:5FA5B0A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 337/2023 MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 24/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL (LEI 10.520) – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA USO EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 19/07/2023, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial (Lei 10.520) nº 24/2023, visando à Aquisição de óleos lubrificantes e afins para uso em veículos e maquinários da frota municipal. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 6 de Julho de 2023.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:9BDA2AD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 608, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora **JESSICA RAMOS GOMES**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de julho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:3B1D92FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 609, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E: